

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Comunicado de Abertura, de 20 de janeiro de 2026, **DIVULGA, lista de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**, os candidatos aprovados nas Prova de Conhecimentos, para as diversas vagas destinadas aos cargos/ocupações previstas neste Seletivo, conforme critérios estabelecidos no Subitens 6.3.2 e 6.3.3. O Anexo Único, a seguir, contem a listagem nominal dos convocados, de acordo com as normas e condições a seguir definidas:

1. DA ENTREVISTA: Fase de caráter classificatório.

- 1.1 A Entrevista terá caráter classificatório e não eliminatório;
- 1.2 A Entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos;
- 1.3 A Entrevista terá duração máxima 20 (vinte) minutos para cada participante;
- 1.4 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).
- 1.5 O candidato terá uma tolerância de até 5 (cinco) minutos para comparecer na sala de avaliação conforme horário que será convocado. Os atrasos resultarão na eliminação do candidato ficando a critério da banca avaliadora julgar os casos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1 Serão aceitos como Documento de Identificação, em versão impressa ou digital: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento;

Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

- 2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Entrevistas por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.4 **Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Entrevista após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.**
- 2.5 Não será permitida, durante a realização da Entrevista, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, smartphone, tablet etc.
- 2.6 Não será permitida, no dia da realização da Entrevista, entrada de candidato portando armas.
- 2.7 Não haverá segunda chamada para a Entrevista. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.8 Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação das Entrevistas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.9 No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Entrevista, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.10 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Entrevista:
- a) Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da

entrevista e com os membros da Comissão do processo, autoridade presente ou candidato;

- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- d) Não comparecer na data e horário marcados para realização da entrevista.

2.11 O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no *site* do Processo Seletivo, <https://portal.senacma.selecao.site>.

São Luís, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA
CARGO/OCUPAÇÃO: GERENTE DE IDIOMAS**

CIDADE: SÃO LUÍS

SENAC – SEDE

Av. dos Holandeses, Qd. 4, S/Nº, Ed. Francisco Guimarães e Souza
Cond. Fecomércio/SESC/SENAC, 5º Andar, Jardim Renascença.

Nº	INCS	NOME (ORDEM DE ALFABÉTICA)	HORÁRIO	DATA
01	11211	BRENDA IRLA CARDOSO FEITOSA SOARES	14h00	19/02/2026
02	11166	CLEIDIANO OLIVEIRA DOS SANTOS		
03	11146	FLAVIO MENDES DO NASCIMENTO		

Nº	INCS	NOME (ORDEM DE ALFABÉTICA)	HORÁRIO	DATA
01	11078	JOSÉ EMMANOELL FERREIRA	14h00	20/02/2026
02	11229	LUDMYLLA DA COSTA SILVA		
03	11000	SUZANE RODRIGUES DA SILVA		

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Qd. 4, S/Nº, Ed. Francisco Guimarães e Souza, Cond. Fecomércio/SESC/SENAC, 3º, 4º
e 5º Pavimentos, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65075-650
Fone (98) 3194-6401/ (98)3194-6402 · www.ma.senac.br